



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 74
DE 23 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros para substituir os representantes da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Educação e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II e o art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 3º, 30º e 31º, da Lei nº. 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos membros para substituir os representantes da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Educação, conforme descrito a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Conselheiro Titular: Iolanda Meneses Santos, CPF: 695.058.375-34,
Conselheiro Suplente: Gustavo Santos Reis, CPF: 094.238.785-63.

Conselheiro Titular: Islane Santos de Souza, CPF: 056.392.515-90,
Conselheiro Suplente: Alex Sander de Aragão Pinheiro, CPF: 662.842.955-53

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08 Cumbe/SE Cep. 49.660-000